

**MEMBROS DO PODER EXECUTIVO DE ITATIAIA****IRINEU NOGUEIRA COELHO**
PREFEITO MUNICIPAL**ANA CATIA LEITÃO FERREIRA**
CHEFE DE GABINETE**MARCOS FLAVIO PASCHOAL**
CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO**VANDERLEI DE MORAES AFONSO**
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO**CHRISTIANE VILLAR GUIMARÃES**
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO**SONIA BARBOSA DE SOUSA**
SECRETÁRIA DE ESPORTE E LAZER**JOSÉ LUIZ XAVIER**
SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**JOÃO MIGUEL VILLAS - BOAS BARCELLOS**
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO**ISABELLE SOUZA E SILVA**
SECRETÁRIA DE MEIO AMBIENTE**ALTAMIR CAMPOS BARRETO FILHO**
SECRETÁRIO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**DEIVID OLIVEIRA**
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO**LUIZ EDUARDO RODRIGUES SALDANHA**
SECRETÁRIO DE SAÚDE**MARISE DE CARVALHO**
SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS**ANA CRISTINA OZOLINS DA COSTA**
SECRETÁRIO DE TURISMO**FRANCISCO SILVA DE ASSIS**
SECRETÁRIO DE FINANÇAS**MARCELO DE SOUZA TEIXEIRA**
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA**ALEXANDRE DE REZENDE TEIXEIRA**
SECRETÁRIO DE ORDEM PÚBLICA**LEONARDO DA SILVA COIMBRA**
SECRETÁRIO DE TRABALHO, EMPREGO E GERAÇÃO DE RENDA**SANDRO LIMA MACIEL**
SECRETÁRIO DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA**LUCIANA CAVALLARI**
SECRETÁRIA DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA AS MULHERES**SIMONE CRISTINA BARBOSA**
CONSULTORIA ESPECIAL DE PROJETOS PARA A ASSISTÊNCIA SOCIAL**MATILDE BASILIO FERNANDES**
ASSESSOR ESPECIAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**THIAGO DO NASCIMENTO GOES**
SUPERINTENDENTE DE CULTURA**TARCISIO ARAGÃO**
SUPERINTENDENTE DE EVENTOS**RODRIGO DIEGO DA SILVA**
OUVIDOR MUNICIPAL**HELEN CARDOSO DE OLIVEIRA**
ADMINISTRADORA REGIONAL DE PENEDO**IRACEMA DE SOUZA**
ADMINISTRADORA REGIONAL DE MAROMBA E MARINGÁ**ALESSANDRA ARANTES MARQUES**
DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ITATIAIA - IPREVI**DECRETO****DECRETO Nº 4.342 DE 15 DE SETEMBRO DE 2023**

EMENTA: Reajusta as tarifas de equilíbrio do serviço público de transporte de passageiros no município de Itatiaia e fixa as tarifas a serem efetivamente cobradas para o “TRANSPORTE CIDADÃO DE ITATIAIA”, previsto na Lei Municipal nº 542, de 27/09/2010.

O PREFEITO DA CIDADE DE ITATIAIA, Estado do rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

CONSIDERANDO:

A competência do Município para organizar político e administrativamente, segundo a autonomia que lhe asseguram a Constituição Federal e os preceitos da Constituição do Estado, com destaque para organização e prestação de serviços públicos de interesse local;

A jurisdição reservada ao Município para prover aos assuntos de seu peculiar interesse e ao bem-estar de sua população, e a consequente atribuição de dispor sobre a organização, administração e execução dos serviços locais, cabendo-lhe fiscalizar essas atividades no exercício de seu poder de polícia administrativo e estabelecer e impor penalidades por infração de suas leis e regulamentos, em especial a Lei Orgânica Municipal;

O disposto na Lei Municipal de nº 737, de 14/08/2015 – que dispõe sobre as diretrizes para prestação de serviço público de transporte coletivo de passageiros no município de Itatiaia e define a organização, a circulação, o gerenciamento do sistema de transporte e de circulação de pessoas, veículos e mercadorias competem à Prefeitura Municipal;

O disposto na Lei Municipal de Nº 542 de 27/09/2010, que autoriza o Poder Executivo a custear despesas decorrentes do subsídio do valor da tarifa e implanta a tarifa social no município de Itatiaia, no sistema de transporte regular do transporte coletivo urbano de passageiros;

Que a população de Itatiaia merece sejam praticadas tarifas ainda mais acessíveis no serviço de transporte coletivo de passageiros, que tem caráter essencial, e que o município pode promover a readequação tarifária a qualquer momento, sem prejuízos aos cofres públicos, a fim de observar a necessidade de manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do serviço objeto de concessão;

O tratado no processo administrativo n. 4078/2022.

DECRETA:

Art. 1º - Fixa o valor das Tarifas das Linhas Urbanas exploradas sob responsabilidade do Município de Itatiaia, com e sem os benefícios de custeio pelo ente público municipal, na forma abaixo:

Tarifas a ser cobrado do usuário cadastrado no transporte cidadão:

LINHAS		TARIFA
01	Itatiaia/Penedo	R\$ 4,20
02	Três Bacias/Marechal Jardim	R\$ 2,50
03	Vale do Ermitão/Formigueiro	R\$ 2,50
04	Itatiaia/Parque Nacional	R\$ 4,00
05	Vila Esperança/Vila Flórida	R\$ 2,50

Tarifas de equilíbrio a serem cobradas dos usuários não cadastrados, calculadas com base no Edital da Concorrência n. 002/2015:

LINHAS		TARIFA EQUILÍBRIO
01	Itatiaia/Penedo	R\$ 5,84
02	Três Bacias/Marechal Jardim	R\$ 12,98
03	Vale do Ermitão/Formigueiro	R\$ 11,82
04	Itatiaia/Parque Nacional	R\$ 8,15
05	Vila Esperança/Vila Flórida	R\$ 7,26

Art. 2º - As tarifas social e de equilíbrio serão cobradas dos passageiros no prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação do presente.

Art. 3º - Ficam mantidas as demais disposições procedimentais previstas no Decreto Municipal n. 3057, de 27 de julho de 2018, com as alterações posteriores, que versa sobre o transporte cidadão.

Art. 4º - Ficam mantidas também as disposições do Decreto Municipal n. 3057, de 08 de fevereiro de 2019, que versa sobre a utilização de vale-transporte.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Itatiaia, 15 de setembro de 2023.

IRINEU NOGUEIRA COELHO

Prefeito Municipal

PORTARIA

PORTARIA Nº 6.807 DE 18 DE SETEMBRO 2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITATIAIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR FABIO RUI BARBOSA NUNES, para exercer o cargo em comissão, símbolo (CC1), de Chefe de Conferencia Imobiliária, da Secretaria Municipal de Administração Tributária. **Ficando exonerado do cargo anteriormente ocupado.**

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

IRINEU NOGUEIRA COELHO

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 6.808 DE 18 DE SETEMBRO 2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITATIAIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR ADRIANA CORREA SOUZA PEREIRA, para exercer o cargo em comissão, símbolo (CC2), de Assessor de Cadastro Imobiliário, da Secretaria Municipal de Administração Tributária. **Ficando exonerada do cargo anteriormente ocupado.**

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

IRINEU NOGUEIRA COELHO

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 6.809 DE 18 DE SETEMBRO 2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITATIAIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR THALLITA MACHADO DA ROCHA SALIBA, para exercer o cargo em comissão, símbolo (DDM), de Diretor de Departamento de Planejamento Turístico, da Secretaria Municipal de Turismo.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

IRINEU NOGUEIRA COELHO

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 6.810 DE 18 DE SETEMBRO 2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITATIAIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA, do cargo em comissão, símbolo (CC5), de Assistente Educacional - I, da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

IRINEU NOGUEIRA COELHO

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 6811 DE 18 DE SETEMBRO DE 2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITATIAIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor, **THIAGO ATALIBA DOS SANTOS**, matrícula 43.513, para responder como fiscal do contrato administrativo 201/2023, referente ao processo administrativo nº 15.322/2022, cujo o objeto é a revitalização, manutenção e conservação dos Próprios municipais, celebrados entre a **Prefeitura Municipal de Itatiaia, por meio da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos e a empresa Preserve Ambiental Prestação de Serviços Ltda**, em substituição ao servidor **DANIEL CARDOSO FPELIX DOS SANTOS**, matrícula 43.345, a contar de 28/07/2023.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

IRINEU NOGUEIRA COELHO

Prefeito Municipal de Itatiaia

AVISO DE NOVA DATA DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 17/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 5.099/2023

A Diretoria de Licitações da Prefeitura Municipal de Itatiaia torna pública, aos interessados, a nova data de realização do **Pregão Presencial n.º 17/2023**, do tipo **MENOR PREÇO**, com critério de julgamento **POR ITEM** que objetiva **contratação de empresa especializada em prestação de serviços de limpeza técnica hospitalar, limpeza convencional, serviços de portaria e recepção, com fornecimento de facilities, equipamentos, produtos domissanitários e material descartável, visando atender às necessidades do Hospital Maternidade Dr. Manoel Martins de Barros, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 12 (doze) meses**, referente ao P.A. n.º 5099/2023, que será realizado às **10:00 (dez horas)** do dia **04/10/2023**, em cuja data e horário serão recebidos e abertos os respectivos envelopes, na Sala de Licitações, localizada à Praça Mariana Rocha Leão, n.º 20, Centro, Itatiaia/RJ. O Edital deverá ser retirado no site da Prefeitura, através do link: <https://itatiaia.rj.gov.br/listar-licitacoes>. Dúvidas pelo telefone (24) 3352-1267 ou 3352-6777, ramal 230, ou pelo e-mail licitacapmi.itatiaia@gmail.com.

Itatiaia/RJ, 18 de setembro de 2023.

CARLOS JOSÉ DA SILVA

Diretor Geral de Licitações

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 175/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 4.260/2023
EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI

A Diretoria de Licitações da Prefeitura Municipal de Itatiaia torna pública, aos interessados, a data de realização do **Pregão Eletrônico n.º 175/2023**, **MENOR PREÇO**, critério de julgamento **POR ITEM**, que objetiva **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONFECÇÃO E PINTURA DE CAMISETAS E CAMISAS, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS, COM ENTREGA ÚNICA**, cujo pregão ocorrerá dia 29/09/2023 às 10:00h (dez horas). O Edital do Pregão Eletrônico poderá ser retirado através da página eletrônica do Banco do Brasil S/A, www.licitacoes-e.com.br, e no site da Prefeitura, através do link <https://itatiaia.rj.gov.br/listar-licitacoes>. Demais informações e questionamentos poderão ser enviados para os e-mails licitacapmi.itatiaia@gmail.com e/ou obtidas através do telefone: (24) 3352-1267.

Itatiaia/RJ, 18 de setembro de 2023.

CARLOS JOSÉ DA SILVA

Diretor Geral de Licitações

AVISO DE ADIAMENTO

SINE DIE

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 5.916/2023
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 167/2023
(REGISTRO DE PREÇOS)

A Diretoria de Licitações da Prefeitura Municipal de Itatiaia torna pública, aos interessados, o AVISO DE SINE DIE do Pregão Eletrônico n.º 167/2023, do tipo MENOR PREÇO, com critério de julgamento POR ITEM, COM ITENS EXCLUSIVOS PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE E ITENS DE AMPLA PARTICIPAÇÃO que objetiva REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES (ALGODÃO, ATADURAS, ESPARADRAPOS E FITAS), VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, que seria realizado no dia 26/09/2023 às 10:00h (dez horas), adiado tendo em vista a adequação do edital, sendo a nova data de realização a ser posteriormente fixada.

Itatiaia/RJ, 18 de setembro de 2023.

CARLOS JOSÉ DA SILVA
 Diretor Geral de Licitações

EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 239/2023

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Itatiaia/RJ, através da **Secretaria Municipal de Saúde**

CONTRATADO(a): **R de Carvalho Lima Fabricação de Comércio de Móveis**

OBJETO: **Fornecimento de carnes, visando atender às necessidades do Setor de Nutrição do Hospital Municipal de Itatiaia**

VALOR TOTAL: **R\$ 50.842,86 (cinquenta mil, oitocentos e quarenta e dois reais e oitenta seis centavos)**

PROCESSO ADM: **285/2023**

EMBASAMENTO: **Pregão Eletrônico Nº130/2023**

DATA DA ASSINATURA: **06/09/2023**

VIGÊNCIA: **06 (seis) meses com início em data a ser definida por meio de ordem de início de execução**

Itatiaia/RJ, 18 de setembro de 2023.

CARLOS JOSÉ DA SILVA
 Dir. Licitações

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º139/2023 PREGÃO ELETRÔNICO N.º144/2023

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Itatiaia/RJ, através da **Secretaria Municipal de Saúde**

CONTRATADO(a): **RIO SUL CENTRO DE ATENÇÃO Á SAÚDE HUMANA LTDA**

OBJETO: **Futura e eventual contratação de empresa especializada em prestação de serviço de exames diagnósticos de imagem tomografia computadorizada**

Serviços Registrados:

Lote	Item	Quant.	Unidade	Discriminação	Valor Unitário do Lote (R\$)	Valor Total do Lote Máximo Admitido (R\$)
01	01	24	unid.	ANGIOTOMOGRAFIA AORTA E ARTÉRIAS RENAI	8.376,00	602.000,00
	02	24	unid.	ANGIOTOMOGRAFIA CARÓTIDAS E VERTEBRAIS	8.376,00	
	03	24	unid.	ANGIOTOMOGRAFIA CORONARIANA	8.376,00	
	04	24	unid.	ANGIOTOMOGRAFIA DE MEMBROS INFERIORES	8.376,00	
	05	24	unid.	ANGIOTOMOGRAFIA DE MEMBROS SUPERIORES	8.376,00	
	06	24	unid.	ANGIOTOMOGRAFIA DE VASOS ARTERIAIS SUPRA AORTICOS	8.352,00	
	07	24	unid.	ANGIOTOMOGRAFIA DE VEIAS PULMONARES	8.352,00	
	08	24	unid.	ANGIOTOMOGRAFIA DO ABDÔMEN	8.352,00	
	09	24	unid.	ANGIOTOMOGRAFIA PÉLVICA	8.352,00	
	10	24	unid.	ANGIOTOMOGRAFIA TORÁCICA	8.352,00	

01	11	24	unid.	ANGIOTOMOGRAFIA VENOSA CEREBRAL	8.352,00	602.000,00
	12	323	unid.	TC ABDÔMEN SUPERIOR	112.404,00	
	13	20	unid.	TC ARTICULAÇÕES DE MEMBRO INFERIOR	6.960,00	
	14	6	unid.	TC ARTICULAÇÕES DE MEMBRO SUPERIOR	2.088,00	
	15	12	unid.	TC ARTICULAÇÃO TÊMPORO MANDIBULARES ATM	4.176,00	
	16	40	unid.	TC COLUNA CERVICAL	13.920,00	
	17	60	unid.	TC COLUNA LOMBO SACRA	20.880,00	
	18	12	unid.	TC COLUNA TORÁCICA	4.176,00	
	19	301	unid.	TC CRÂNIO	104.748,00	
	20	30	unid.	TC FACE	10.440,00	
	21	12	unid.	TC HEMITÓRAX / MEDIASTINO	4.176,00	
	22	5	unid.	TC MASTÓIDE	1.744,00	
	23	19	unid.	TC PESCOÇO	6.612,00	
	24	12	unid.	TC POR EMISSÃO DE PÓSITRONS (PET-CT)	12.000,00	
	25	323	unid.	TC REGIÃO PÉLVICA / BACIA / ABDÔMEN INFERIOR	112.404,00	
	26	12	unid.	TC RINS E VIAS URINÁRIAS	4.176,00	
	27	5	unid.	TC SEGMENTOS APENDICULARES (PÉ, PERNA, COXA, MÃO, ANTEBRAÇO, BRAÇO)	1.740,00	
	28	10	unid.	TC SEIOS DA FACE	3.480,00	
	29	12	unid.	TC SELA TURCICA	4.176,00	
	30	189	unid.	TC TÓRAX	65.772,00	
	31	12	unid.	UROTOMOGRAFIA	4.176,00	
	32	168	unid.	SEDAÇÃO/ASSISTÊNCIA ANESTÉSICA QUANDO HOVER INDICAÇÃO CLÍNICA PRA REALIZAÇÃO DE TC	5.040,00	
	33	118	unid.	TAXA DE UTILIZAÇÃO DE CONTRASTE NÃO IÔNICO POR EXAME/FRASCO QUANDO NECESSÁRIO PARA REALIZAÇÃO DE TC	2.360,00	
	34	118	unid.	TAXA DE UTILIZAÇÃO DE CONTRASTE IÔNICO POR EXAME/FRASCO QUANDO NECESSÁRIO PARA REALIZAÇÃO DE TC	2.360,00	

VALOR TOTAL: **R\$ 602.000,00 (seiscentos e dois mil reais).**

PROCESSO ADM: **4063/2023**

EMBASAMENTO: **Pregão Eletrônico Nº 144/2023**

DATA DA ASSINATURA: **13/09/2023**

VIGÊNCIA: **12 (doze) meses, contados da assinatura desta Ata de Registro de Preços**

Itatiaia/RJ, 18 de setembro de 2023.

CARLOS JOSÉ DA SILVA

Dir. Licitações